

Tabua Vertical Kilometer®

Taça de Portugal Vertical

Taça da Madeira

Troféu de Clubes

13 Maio 2018

Apresentação

O Tabua Vertical Kilometer® é uma prova de Skyrunning que percorre uma distância aproximada de 4km e sobe 1000m de desnível positivo, numa das vertentes do vale da ribeira Tabua, concelho de Ribeira Brava. A prova está inserida no calendário de provas da Taça de Portugal, Taça da Madeira e Troféu de Clubes, de Skyrunning, da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Programa

Data limite de Inscrições – 6 Maio de 2018

Domingo, 13 de Maio de 2018 – Dia do Evento

8h00 – Abertura do Secretariado – Centro da Freguesia da Tabua – Praça junto à Igreja

9h30 – Início da Prova no sítio da Ribeira da Tabua

12h00 – Previsão fim das Chegadas e regresso dos participantes à zona de partida

REGULAMENTO

Art.º 1 – Organização

O Tabua Vertical Kilometer® é uma organização do Clube Aventura da Madeira em parceria com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Art.º 2 – Definição

Vertical Kilometer® – É uma disciplina da modalidade Skyrunning que consiste na ascensão de 1000 metros de desnível num percurso que não exceda os 5 km de extensão linear.

Artigo 3.º – Âmbito da prova e descrição do Percurso

O Tabua Vertical Kilometer® é uma competição de Skyrunning, com um desnível positivo de 1.000 metros e uma distância aproximada de 4000 metros, com início no sítio da Ribeira da Tabua, a 430 metros de altitude e fim no Paul da Serra, a 1430 metros de altitude. O percurso desenrola-se maioritariamente em trilho de montanha, com piso irregular, sobre terra, pedra ou vegetação, com parciais de forte inclinação. Após a chegada, os participantes terão de ser autónomos no itinerário de regresso ao ponto de partida, no sítio da Ribeira da Tabua, num itinerário mínimo de 5km, indicado pela organização, coincidente em parte com o itinerário, e em outras estradas florestais.

A prova está inserida no calendário de provas da Taça de Portugal, Taça da Madeira e Troféu de Clubes de Skyrunning da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Somente os skyrunners federados e clubes filiados na Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal poderão integrar os rankings nacionais e regionais de Skyrunning. A organização apresentará um percurso alternativo, que será utilizado caso as condições climatéricas condicionem parcialmente alguma parte do percurso principal. A organização poderá suspender parte do percurso.

Artigo 5.º – Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores skyrunners à geral masculina e feminina e ainda aos seguintes escalões:

- Juvenis M/F (idade entre os 16 e os 17 anos)
- Juniores M/F (idade entre os 18 e os 19 anos)
- Seniores M/F (idade entre os 20 e os 39 anos)
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 49 anos)
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 59 anos)
- Veteranos M60/F60 (idade entre os 60 e os 69 anos)
- Veteranos M70/F70 (a partir dos 70 anos)

A classificação coletiva apura-se em ambos os géneros. As três primeiras equipas de cada género serão distinguidas. Para efeito de apuramento da classificação de equipas vence a

equipa que obtenha o menor somatório dos tempos dos seus três primeiros skyrunners. Para efeito de apuramento da classificação por equipas só serão considerados skyrunners cuja designação da equipa que representam na prova é exatamente igual, não se responsabilizando a organização por incorreções submetidas no ato de inscrição.

O escalão de um skyrunner é determinado pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva. A idade a ter em conta para toda a época será a que o skyrunner tiver em 31 de dezembro do ano em que se realiza a competição.

Todos os skyrunners inscritos são responsáveis por verificar o seu escalão, designação da equipa e a qualquer outro dado incorreto na lista de inscritos e comunicar à organização antes da realização da prova.

Art.º 5 – Normas de Conduta

O Tabua Vertical Kilometer® realiza-se maioritariamente numa área de montanha do concelho da Ribeira Brava. Os participantes devem preservar o ambiente de realização do evento, tendo especial cuidado para não abandonar qualquer tipo de resíduo ao longo do percurso, nem ter comportamentos prejudiciais à fauna e flora.

O Tabua Vertical Kilometer® é uma competição de Skyrunning que decorre em caminhos florestais e por vezes num trilho único, existindo a possibilidade dos diversos participantes se encontrarem em ritmos diferentes, sendo obrigatório ceder passagem aos participantes mais rápidos, sendo os princípios do fair-play no desporto regras a cumprir por todos os participantes.

Art.º 6 – Inscrição

- A) As inscrições estão disponíveis on-line, no site do evento em: <http://kmvertical.camadeira.com/>;
- B) Ao formalizar a inscrição o interessado receberá no endereço de correio eletrónico fornecido uma referência para pagamento da inscrição (atenção para a correta introdução do endereço de correio eletrónico no ato de inscrição);

- C) A confirmação da inscrição é feita com o pagamento, que deverá ser efetuado até à data limite referente ao período de inscrição, que exceto alteração a informar no site do evento é até às 24 horas do dia 6 de Maio de 2018;
- D) A taxa de inscrição é 7 Euros;
- E) O cancelamento de inscrições só é possível até ao dia 6 de Maio de 2018, sendo o valor pago pela inscrição devolvido depois de subtraído 1 euro. Nestes casos os interessados deverão facultar um NIB, sendo a devolução efetuada no mínimo uma semana depois da realização do evento.
- F) Em caso de interrupção ou cancelamento do evento no dia da prova, por decisão da direção de prova e Jurí, devido a condições meteorológicas, outras que impeçam a realização do evento em segurança ou no caso de ser efetuado um percurso alternativo, as taxas de inscrição não será devolvidas.
- G) O número de inscrições disponíveis é de 150, podendo a organização alterar conforme a disponibilidade logística.
- H) A taxa de inscrição, para além da realização da prova em competição, inclui Seguro de Acidentes Pessoais, certificado digital de Finisher, alimentação ligeira no final do percurso de competição e acesso aos prémios previstos segundo as classificações obtidas.
- I) Os atletas que beneficiam dos descontos na inscrição (indicação FCMP) devem antes de pagar contactar a organização.

Art.º 7 – Requisitos para Participação

- A) Ter a idade mínima de 16 anos até 31 de Dezembro de 2018. No caso dos skyrunters federados, idades/escalões a partir de Juvenis, de acordo com a informação constante no Artigo 4.º do presente regulamento e definições do regulamento de competições da FCMP. Participantes com 70 ou mais anos devem fazer um pedido de inscrição por email sendo a inscrição dependente de aceitação do seguro.
- B) Efetuar corretamente a inscrição e o respetivo pagamento da taxa no valor de €7 (sete euros).

- C) Ter previamente assegurado avaliação médica que ateste não possuir contraindicações para a prática do Skyrunning e em particular os termos de realização do Tabua Vertical Kilometer® 2018.
- D) Ser autónomo para, após concluir a prova, regressar ao ponto de partida, existindo um itinerário pedestre a indicar pela organização que implica percorrer em sentido descendente, aproximadamente 5km.
- E) Cedência à organização de direitos de imagem que resultem da participação no evento.
- F) Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;

Art.º 8 – Termo de Responsabilidade/Declaração

Os participantes inscritos no Tabua Vertical Kilometer® terão de preencher e assinar um Termo de Responsabilidade/Declaração, a entregar no momento de registo no secretariado. Os mesmos declaram participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição, não podendo exigir/reclamar da organização e seus colaboradores qualquer responsabilidade que exceda os termos dos seguros legalmente previstos. Igualmente declaram conhecer o regulamento e conhecer a sua situação de saúde, decorrente de avaliação médica, que não apresenta contraindicações para a prática do Skyrunning, em particular a disciplina de Vertical Kilometer®.

Art.º 9 – Secretariado

O levantamento do peitoral no secretariado só poderá ser efetuado pelo participante e mediante apresentação de um documento de identificação e apresentar Termo de Responsabilidade/Declaração.

Art.º 10 – Direitos de Imagem

A organização reserva em exclusivo o direito à imagem do Tabua Vertical Kilometer®. Qualquer projeto ou suporte publicitário com base em imagens captadas na realização do evento deve ter prévia autorização da organização.

Art.º 11 – Sistema de Cronometragem e Controlo de Pontos de Passagem

A cronometragem da prova regista obrigatoriamente os momentos de partida e chegada. A organização disponibilizará o sistema de Cronometragem Sportident, onde os participantes são responsáveis pela sua cronometragem.

Os pontos intermédios de passagem a cada Km acumulado são opcionais. A partida e a Chegada são pontos obrigatórios de controlo e do seu registo correto depende a classificação do participante.

Os participantes serão portadores de um chip (SI-CARD) de registo eletrónico cedido pela organização ou do próprio, devendo proceder do seguinte modo:

- 1- O registo de tempo é feito mediante a introdução do chip na estação Sportident, sendo o tempo registado quando a estação emitir um som bip ou acender um sinal luminoso.
- 2- Na Partida o participante introduz o chip na Estação START (controlo obrigatório) até ouvir o bip ou ver o sinal luminoso e inicia a sua prova. Nos pontos intermédios de passagem (controlo facultativo) e na CHEGADA (controlo obrigatório) o procedimento é igual.
- 3- Na linha de Chegada existirão duas estações FINISH, o participante opta pela que for mais acessível, sendo o registo feito pelo participante o que define o seu tempo final e respetiva ordenação de classificação.
- 4- Após o registo na Estação FINISH, o participante deve dirigir-se ao local indicado pela organização para descarregar o seu tempo e entregar o chip, se cedido pela organização.
- 5- A perda do chip impede o registo de tempo, o que pode implicar a não classificação do participante em causa. A perda do chip implica, o pagamento de uma taxa igual ao valor de aquisição em montante igual a 30 euros.

Art.º 12 – Partida e Chegada

A) O tempo de prova considerado é apurado com base na hora de partida prevista e a hora efetiva de Chegada do skyrunner à Meta, exceto se utilizado sistema eletrónico de registo de partida.

B) Os participantes que não estiverem presentes até 10 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados.

C) A organização disponibiliza transporte entre o local de concentração/secretariado, no centro da Freguesia da Tabua, e a zona das partidas no sítio do Ribeiro da Tabua. Para o efeito, os participantes devem comparecer no local indicado para o transporte até 40 minutos antes da sua hora de partida.

C) A partida na prova será intervalada. A ordem de partida será sorteada de acordo com critérios a indicar pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e será anunciada previamente aos skyrunners inscritos.

D) Na chegada, os skyrunners registam o seu tempo de chegada sobre a linha de chegada, numa das estações FINISH, terminando a sua prova.

C) O tempo final para efeitos de classificação é o tempo que decorre entre a hora de partida e o tempo registado à chegada pelo skyrunner.

Art.º 13 – Meios de Progressão na Competição

O único meio de progressão permitido em todo o percurso é a deslocação a pé, sendo proibido qualquer tipo de ajuda, que não seja o seu físico e os bastões de marcha.

Art.º 14 – Segurança

Os participantes devem ajudar um outro participante que esteja em dificuldades. Em caso de acidente no decorrer da prova, e na situação de não poder prosseguir, o participante deve entrar em contacto imediato com a organização ou pedir a alguém que informe sobre a sua situação, caso contrário deverá tentar chegar ao final onde será

socorrido. Em caso de desistência o participante deve informar a organização antes de abandonar o percurso ou logo que possível.

O itinerário pedestre de regresso à partida após o percurso competitivo será indicado pela organização.

Art.º 15 – Desclassificação

Será motivo de desclassificação se o participante:

- A) Chegar para além do tempo limite para a execução da prova (2h00 horas);
- B) Não se apresentar à Partida na hora previamente divulgada no site do evento e no secretariado, com uma tolerância máxima de 10 minutos;
- C) Os skyrunchers eventualmente atrasados partem em nova hora definida pela organização;
- D) Provocar danos em áreas privadas ou ajardinadas;
- E) Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta;
- F) Atirar lixo para o chão;
- G) Infringir outras regras estabelecidas pela organização;
- H) Não ajudar um participante que esteja necessitando de ajuda;
- I) Solicitar ajuda sem necessidade;
- J) Não ter o peitoral ou este não esteja no local indicado (colocado na zona abdominal);
- K) Não ter ou perder o elemento de cronometragem (Chip SI-Card);
- L) Não registar os controlos indicados pela organização, da partida e meta;
- M) Não facilitar a passagem de um skyruncher mais rápido.

Art.º 16 – Material Obrigatório

A participação no Tabua Vertical Kilometer® exige que os participantes sejam portadores do peitoral e do elemento de cronometragem, fornecidos pela organização, e o vestuário e calçado adequados, e impermeável que, a organização observando as condições no dia da prova e previsões climatéricas poderá considerar como material facultativo.

Art.º 17 – Abastecimentos

Não está previsto abastecimento durante o percurso, no entanto, em razão de condições climatéricas que assim o justifiquem a organização poderá disponibilizar um abastecimento liquido em zona intermédia. À chegada do itinerário de competição a organização disponibilizará hidratação e alimentação ligeira.

Art.º 18 – Júri da Competição

O Júri da competição é nomeado pelo Conselho de Arbitragem da FCMP.

Artº 19 – Seguro de Prova

Os participantes no Tabua Vertical Kilometer® estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, com coberturas iguais ou superiores aos montantes mínimos definidos pela lei. Em caso de acidente, o participante deverá contatar a organização, que fará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

Em todos os casos de ativação de seguro, o sinistrado é responsável pelo pagamento da franquia no valor de € 90 (noventa euros).

Art.º 20 – Casos Omissos e Alteração da Prova

A organização da prova pode suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova por motivos de segurança ou de força maior, para além do seu controlo (clima, mudanças no fluxo hidrográfico, etc.) e decidir em caso de omissão ou dificuldade de interpretação no presente regulamento.